



Prefeitura Municipal de Capela do Alto
Praça São Francisco nº 26 - Fone/Fax (15) 3267.8800 - 3267.8815
CEP 18195-000 - Capela do Alto - SP.

MATRIZ DE RISCO

OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA.

ENDEREÇO: RUA VEREADOR GERALDO PORTELA, DISTRITO DO PORTO

MUNICÍPIO: CAPELA DO ALTO-SP

Probabilidade:	Chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou qualitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos.	
Impacto:	Resultado de um evento que afeta os objetivos	
Nível de Risco:	Magnitude de um risco ou combinação dos mesmos, expressa em termos das consequências de probabilidades.	
RISCO 01		
RISCO:	Definição de exigências desnecessárias, de caráter restritivo no Edital, especialmente a capacitação técnica profissional	
PROBABILIDADE	Baixa	
IMPACTO	Médio	
NÍVEL DE RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Planejamento da Contratação	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratante	
DANOS:	Probabilidade de impugnações do edital na fase de seleção do fornecedor ou desertar ou fracassar o processo licitatório Atraso para o início e, conseqüentemente, para entrega da obra	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Observar o que dispõe a Lei 14.133/2021, especialmente quanto as parcelas de maior relevância e valor significativo deste objeto de licitação	Divisão de Licitação
	Observar orientações dos órgão de orientação e fiscalização da Administração Pública como o Tribunal de Contas Do Estado de São Paulo, dentre outros	Divisão de Licitação
AÇÕES DE CONTINGENCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Em caso de impugnação, republicar o certame com a revisão dos itens de qualificação técnica	Divisão de Licitação
RISCO 02		
RISCO:	Impugnação do Edital de licitação, por motivos diversos, principalmente os relacionados a erros de projetos e/ou orçamento	
PROBABILIDADE	Baixa	
IMPACTO	Médio	
NÍVEL DE RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Planejamento da Contratação	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratante	
DANOS:	Probabilidade de impugnações, retrabalho da equipe técnica para levantamento de quantitativos e reestudo dos serviços a serem objeto do certame. Atraso para o início e, conseqüentemente, para entrega da obra	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Elaboração de Projetos e estudos por uma empresa especializada no seguimento, com o intuito de realizar os estudos técnicos com maior precisão.	Departamento de Obras e Serviços
	Revisão dos serviços realizados para que seja realizado uma análise prévia que antecede o processo licitatório	Departamento de Obras e Serviços
AÇÕES DE CONTINGENCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Em caso de impugnação, republicar o certame com a revisão dos quantitativos elaborados	Divisão de Licitação
RISCO 03		
RISCO:	A empresa vencedora do certame, não assinar o termo do contrato	
PROBABILIDADE	Baixa	

IMPACTO	Alto	
NÍVEL DE RISCO	Médio	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratante	
DANOS:	Atraso para o início e, conseqüentemente, para entrega da obra	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação	Divisão de Licitação/ Procuradoria
	Observar o prazo de validade da proposta apresentada na fase de licitação e enviar o contrato para assinatura dentro do prazo de vigência da proposta.	Divisão de Licitação
AÇÕES DE CONTINGENCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Nos termos 14.133/2021, convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para celebrar o contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor	Divisão de Licitação / Comissão de Licitação
	Aplicar as sanções previstas na contratação	Divisão de Licitação / Procuradoria
RISCO 04		
RISCO:	Atraso na assinatura do contrato ou na entrega das garantias contratuais/ entrega de documentos prévios	
PROBABILIDADE	Média	
IMPACTO	Baixo	
NÍVEL DE RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratante	
DANOS:	Atraso para o início e, conseqüentemente, para entrega da obra	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação	Divisão de Licitação/ Procuradoria
	Observar o prazo previstos para entrega da documentação, acompanhamento da entrega e notificar a contratada caso seja verificado o atraso.	Gestor do Contrato / Divisão de Licitação
AÇÕES DE CONTINGENCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Aplicar as sanções previstas na contratação	Gestor do Contrato/ Procuradoria/ Divisão de Licitação
RISCO 05		
RISCO:	Atraso na emissão de Ordem de serviços	
PROBABILIDADE	Média	
IMPACTO	Baixo	
NÍVEL DE RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratante	
DANOS:	Atraso para o início e, conseqüentemente, para entrega da obra	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Informar o Departamento pertinente em tempo para realização da emissão de Ordem de início de Serviços	Gestor do Contrato / Departamento de Obras e Serviços
AÇÕES DE CONTINGENCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Elaboração de Novo Cronograma de Obras, caso necessário, haja visto o atraso causado pela administração	Gestor do Contrato / Departamento de Obras e Serviços
RISCO 06		
RISCO:	Impossibilidade de início de obra, após a emissão da Ordem de Serviço, por restrições da Contratante (liberação do local de implantação, necessidade de execução prévia de outro serviço, interferências com outras atividades, etc.)	
PROBABILIDADE	Baixa	
IMPACTO	Baixo	
NÍVEL DE RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	

ALOCAÇÃO DO RISCO	Contratante	
DANOS:	Possibilidade de aumento de custos não previstos, como mobilização, desmobilização, locação de canterios de obras, gerenciamento de obras, entre outros que poderão ser reclamados pela contratada.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Verificar junto ao setor competente, antes da emissão de ordem de Serviço, se há algum impedimento, para início de execução dos serviços nos prazos determinados na contratação	Gestor do Contrato / Departamento de Obras e Serviços
AÇÕES DE CONTINGENCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Suspender a emissão da Ordem de início de Serviços, solicitando que a contratada não realize a mobilização até que os serviços sejam liberado	Gestor do Contrato / Departamento de Obras e Serviços
	Verificar a necessidade de alterações Contratuais para prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual	Gestor do Contrato / Departamento de Obras e Serviços
RISCO 07		
RISCO:	Alterações no projeto Básico/ executivo inicialmente contratados, por solicitação da contratante	
PROBABILIDADE	Média	
IMPACTO	Médio	
NÍVEL DE RISCO	Médio	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCAÇÃO DO RISCO	Contratante	
DANOS:	Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto, atrasos no cronograma de obras e conseqüentemente entrega do objeto.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Elaboração de Projetos de forma Participativa	Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços
AÇÕES DE CONTINGENCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Revisão do escopo da contratação, realizando-se alterações contratuais prazo e financeira a ser analisada no caso concreto	Fiscalização Técnica/ Gestor de Contrato
RISCO 08		
RISCO:	Identificação de Falhas ou omissões em orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação que não sejam relevantes	
PROBABILIDADE	Média	
IMPACTO	Baixo	
NÍVEL DE RISCO	Médio	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCAÇÃO DO RISCO	Contratada	
DANOS:	Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto, atrasos no cronograma de obras e conseqüentemente entrega do objeto.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Elaboração de Projetos e estudos por uma empresa especializada no seguimento, com o intuito de realizar os estudos técnicos com maior precisão.	Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços
	Revisão dos serviços técnicos realizados previamente ao processo licitatório	Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços
	Prever, dentre as Clausulas contratuais que tais custos serão de absorvidos pela contratada	Divisão de Licitação / Procuradoria
AÇÕES DE CONTINGENCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Caso a Contratada venha requerer tais valores, a alteração contratual deverá ser negada pela fiscalização. Observar Acórdão 1.977/2013 Plenário do Tribunal de Contas da União	Fiscalização Técnica/ Gestor de Contrato
RISCO 09		
RISCO:	Identificação de Falhas ou omissões em orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação que sejam relevantes	
PROBABILIDADE	Baixo	
IMPACTO	Alto	
NÍVEL DE RISCO	Médio	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCAÇÃO DO RISCO	Contratante	
DANOS:	Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto, atrasos no cronograma de	

	obras e conseqüentemente entrega do objeto.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Elaboração de Projetos e estudos por uma empresa especializada no seguimento, com o intuito de realizar os estudos técnicos com maior precisão.	Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços
	Revisão dos serviços realizados para que seja realizado uma análise prévia que antecede o processo licitatório	Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços
	Prever, dentre as Clausulas contratuais definição de subestimativas ou superestimativas relevantes para o objeto	Divisão de Licitação / Procuradoria
AÇÕES DE CONTINGENCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Após a avaliação da Fiscalização Técnica do Contrato e desde que sejam atendidas as demais exigências postas no Acórdão 1.977/2013 para aditivos por falhas, encaminhar a a proposta de alteração contratual a autoridade competente	Prefeito Municipal
RISCO 10		
RISCO:	Diferença dentre os quantitativos da planilha de Orçamento e os quantitativos que serão efetivamente executados na obra, devido a incertezas inerentes ao objeto ou alguns serviços que compõe o objeto	
PROBABILIDADE	Baixo	
IMPACTO	Médio	
NÍVEL DE RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratada	
DANOS:	Alteração dos Custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da Obra	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Exigências no Edital de forma que realize a contratação de uma empresa especializada no seguimento, de forma que possua o conhecimento técnico necessário para execução da Obra.	Divisão de Licitação / Procuradoria
	Fiscalização Técnica periódica na Obra, de forma que minimize as duvidas referente ao objeto de Contratação	Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços
	Prever, dentre as Clausulas contratuais Obrigação da Contratada, informar a fiscalização técnica quaisquer ocorrências na obra ou necessidade de alterações na execução dos serviços.	Divisão de Licitação / Procuradoria
AÇÕES DE CONTINGENCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Fiscalização Técnica deverá verificar quanto as quantidades executadas a menor ou a maior do que as previstas em contrato, verificar quanto a solidez dos serviços prestados, bem como, sua relevancia para revisão da planilha orçamentária.	Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços
RISCO 11		
RISCO:	Preços dos insumos que compõe a execução do objeto abaixo do preço de mercado	
PROBABILIDADE	Baixo	
IMPACTO	Baixo	
NÍVEL DE RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratada	
DANOS:	Alteração dos Custos inicialmente previstos para execução da Obra	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Utilizar planilhas de referencia de preços para elaboração de Orçamentos em conformidade com o preço de mercado	Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços
	Prever clausulas contratuais para que somente em hipóteses previstas em Lei seja realizado o aumento de preços para a Contratada.	Divisão de Licitação / Procuradoria
AÇÕES DE CONTINGENCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Caso a Contratada venha a requerer tais valores, deverão ser analisados pelo setor competente e se imprescindível o mesmo deverá ser realizado.	Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços / Procuradoria

RISCO 12		
RISCO:	Execução de Serviços abaixo da qualidade especificada na contratação e/ou em desacordo com normas técnicas e legislação vigente.	
PROBABILIDADE	Média	
IMPACTO	Alto	
NÍVEL DE RISCO	ALTO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratada	
DANOS:	Atrasos para a conclusão da Obra decorrente a inadequação dos serviços prestados e retrabalho para as correções.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Fiscalizar continuamente a execução dos serviços, realizando visitas no local	Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços
	Prever cláusulas contratuais, sanções que contemplem esta situação	Divisão de Licitação / Procuradoria
AÇÕES DE CONTINGENCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Notificar prontamente a Contratada sempre que verificada a necessidade de correção de algum serviço, seja em execução ou já executado.	Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços
	Aplicação das Sanções previstas na Contratação	Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços / Gestor do Contrato/ Procuradoria
RISCO 13		
RISCO:	Alteração da legislação vigente, regulamento e normas que causem alterações no Projeto Inicialmente contratado	
PROBABILIDADE	Baixo	
IMPACTO	Baixo	
NÍVEL DE RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratada / Contratante	
DANOS:	Alteração no contrato, prevendo adequações a legislação pertinente, caso necessário	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Não identificadas	
AÇÕES DE CONTINGENCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Revisão do escopo de contratação, realizando-se uma alteração contratual a ser analisada no caso concreto	Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços / Gestor do Contrato/ Procuradoria
RISCO 14		
RISCO:	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada	
PROBABILIDADE	Baixo	
IMPACTO	Alto	
NÍVEL DE RISCO	MÉDIO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratante	
DANOS:	Prejuízo aos trabalhadores alocados na execução do objeto. Possibilidade de demandas judiciais trabalhista contra a Contratante	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as Cláusulas contratuais, a responsabilidade exclusiva da contratada sobre o pagamento das Obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS	Divisão de Licitação / Procuradoria
	Acompanhar e Fiscalizar a execução do contrato, solicitando os documentos comprobatórios de cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada	Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços / Gestor do Contrato
	Prever a possibilidade de rescisão unilateral do contrato e a aplicação de penalidades cabíveis para os casos do não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas.	Divisão de Licitação / Procuradoria

AÇÕES DE CONTINGENCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Reter o pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada	Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços / Gestor do Contrato/ Procuradoria
	Rescisão Contratual	Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços / Gestor do Contrato/ Procuradoria
RISCO 15		
RISCO:	Ocorrência de acidentes de trabalho durante a execução dos serviços	
PROBABILIDADE	Baixo	
IMPACTO	Médio	
NÍVEL DE RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratada	
DANOS:	Prejuízo ao trabalhador com a ocorrência de lesão corporal ou perturbação funcional que causa a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade do trabalho	
	Onerar o contrato com a possibilidade de pagamento de indenizações	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as Clausulas contratuais, que a contratada deverá responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços	Divisão de Licitação / Procuradoria
	Prever, dentre as Clausulas contratuais, que a contratada deverá cumprir as Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho	Divisão de Licitação / Procuradoria
	Avaliar durante as visitas rotineiras da equipe de fiscalização, as condições do canteiro de obras, verificando a utilização de EPI e instalação de Equipamentos de Proteção coletiva	Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços
	Notificar a Contratada, caso sejam verificadas irregularidades em relação as normas de segurança no trabalho	Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços
	Em caso de persistencia de irregularidades, aplicar sanções previstas na Contratação	Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços / Gestor do Contrato / Procuradoria
AÇÕES DE CONTINGENCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Em caso de acidentes solicitar que a contratada realize os procedimentos administrativos necessários junto aos órgãos competentes e encaminhe á fiscalização a Comunicação de Acidente Trabalho (CAT) registrada junto á Previdência Social	Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços / Gestor do Contrato/ Procuradoria
RISCO 16		
RISCO:	Ocorrência de roubos e furtos na Obra	
PROBABILIDADE	Baixo	
IMPACTO	Médio	
NÍVEL DE RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratada	
DANOS:	Prejuízos e aumento dos custos inicialmente previstos para execução da obra	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as Clausulas contratuais, que a contratada deverá manter vigilância da obra e se responsabilizará pelos danos e prejuízos oriundos de roubos e furtos	Divisão de Licitação / Procuradoria
AÇÕES DE CONTINGENCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Não identificadas	-
RISCO 17		
RISCO:	Atrasos da obra decorrentes de chuvas ou outros eventos climáticos e ambientais	
PROBABILIDADE	Médio	
IMPACTO	Médio	
NÍVEL DE RISCO	Médio	

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCAÇÃO DO RISCO	Contratada/Contratante	
DANOS:	Atrasos para entrega da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as Clausulas contratuais, que a contratada arcará com os prejuizos advindos de chuvas ou eventos climáticos ocorridas no periodo, abaixo da médias históricas dos ultimos 10 anos, sendo justificável atrasos na execução da obra somente se registradas chuvas acima da média histórica.	Divisão de Licitação / Procuradoria
AÇÕES DE CONTINGENCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Avaliar, caso seja solicitada prorrogação do prazo de execução do objeto pelo motivo citado anteriormete, se as chuvas ou eventos ocorridos preenchem os requisitos de excepcionalidade. Em caso afirmativo, realizar a prorrogação do prazo de execução. Caso contrário, fica sob a responsabilidateda contratada, o cumprimento do cronograma	Fiscalização Técnica
RISCO 18		
RISCO:	Prejuizos decorrentes a incendios, alagamentos da obra ou outros decorrentes a fenomenos	
PROBABILIDADE	Baixo	
IMPACTO	Médio	
NÍVEL DE RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCAÇÃO DO RISCO	Contratada	
DANOS:	Alteração nos custos inicialmente previstos para a execução da obra	
	Atrasos na execução do Objeto	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as Clausulas contratuais, que a contratada arcará com os prejuizos decorrentes aos fenomenos citados.	Divisão de Licitação / Procuradoria
	Prever, dentre as Clausulas contratuais, Seguro garantia específico para estes fenomenos de forma que a empresa realize de forma facultativa.	Divisão de Licitação / Procuradoria
AÇÕES DE CONTINGENCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Solicitar que a Contratada providencie os reparos necessários para a entrega do objeto nas condições inicialmente previstas na contratação.	Fiscalização Técnica
	Caso a empresa tenha realizado o seguro garantia do mesmo, deverá ser acionado pelo mesmo.	Fiscalização Técnica / Contratada / Gestor do Contrato
RISCO 19		
RISCO:	Risco de Inadimplencia da Contratante	
PROBABILIDADE	Baixo	
IMPACTO	Alto	
NÍVEL DE RISCO	MÉDIO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCAÇÃO DO RISCO	Contratada	
DANOS:	Em caso de atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela administração, o Contrato poderá optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação	
	Atrasos na entrega da obra	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Licitação da obra somente com a garantia da disponibilidade do recurso orçamentário indicado pelo setor competente inclusive a forma de repasse, parcela única ou mais parcelas.	Divisão de Licitação
AÇÕES DE CONTINGENCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Em caso de dificuldade no repasse de recursos orçamentários pelo órgão gestor do convênio, deve ser realizado o planejamento dos pagamentos para evitar a suspensão da execução pela Contratada.	Fiscalização Técnica / Gestor de Convenios
RISCO 20		

RISCO:	Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da Contratada	
PROBABILIDADE	Baixo	
IMPACTO	Alto	
NÍVEL DE RISCO	MÉDIO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratada	
DANOS:	Atrasos na entrega da obra	
	Alteração de custos previstos inicialmente	
	Necessidade de realização de nova licitação ou de contratação de remanescente, impactando no planejamento da Prefeitura Municipal	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas contratuais sanções que contemplem esta situação	Divisão de Licitação / Procuradoria
AÇÕES DE CONTINGENCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Instaurar processo para aplicação das penalidades a Contratada	Fiscalização Técnica / Gestor de Contrato/ Procuradoria/ Gerente Geral de Governo e Gestão
	Realizar a Contratação do serviços remanescente da obra nos termos do art. 41 da Lei 12.462/2011	Divisão de Licitação / Procuradoria